



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L  
**CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

Governo de Todos  
Administração 2005/2008

**LEI MUNICIPAL N.º 1.673/2005**

**“MODIFICA O ANEXO II (CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), DA LEI COMPLEMENTAR N.º 993/91 ALTERADA PELA LEI N.º 1262/98 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações, com o objetivo de modificar as atribuições do cargo de Oficial de Administração I e II, que passará a ser a seguinte:

CARGO	N.º DE VAGAS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Oficial de Administração I, II	35	Ensino Médio e Capacitação em informática	Organização Administrativa e Contábil, inspetor de alunos

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei Complementar n.º 993/91 e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 1.661/2005, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de junho de 2005.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 20 de julho de 2005.

**Felipe Mansur Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**